

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO/MG Nº 1668/2023
Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Novo, realizada em 28 fevereiro de 2023.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023, às 19:08hs (dezenove horas e oito minutos), no “Plenário Messias Lopes”, sob a presidência do Vereador Ivalto Rinco de Oliveira reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes Vereadores, Allan Martins Dutra Borges, Daniel Geraldo Dias, Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Francisco de Assis da Cruz, Jordão de Amorim Ferreira, Pedro Gonçalves Caetano e Thárik Gouvêa Varotto. Ausente o Vereador Guilherme de Souza Nogueira. O Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Em seguida colocou em discussão e votação, a Ata de nº1667/2023 que foi aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente solicitou que se procedesse a leitura do expediente.

EXPEDIENTE: 1- Projeto de Lei 001/2023 de autoria do Executivo: “Altera Art. 2º da Lei nº 1.421/2022 e dá outras providências.” 2- Projeto de Lei 002/2023: “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Rio Novo-MG e dá outras providências”. 3- Parecer Jurídico ao Projeto de Lei 002/2022 Referência: Projeto de Lei 02/2023 Autoria: Executivo Municipal Ementa: “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Rio Novo-MG e dá outras providências”.

I –RELATÓRIO Foi encaminhado a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis para emissão de parecer, o Projeto de Lei de número 02/2023, de autoria do Executivo Municipal, que tem por objetivo a criação do serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no município, e dá outras providências. É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica. II–ANÁLISE JURÍDICA. 2.1-Da Competência, iniciativa e legalidade. Os sistemas brasileiros de inspeção sanitária de produtos de origem animal são regulamentados por um conjunto de leis, decretos, resoluções, portarias e outros instrumentos legais. Essa legislação trata do funcionamento dos serviços de inspeção e fiscalização sanitária dos estabelecimentos produtores de alimentos. O projeto versa sobre matéria de competência exclusiva do Prefeito Municipal em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 37, inciso X da Constituição Federal e no Artigo 46, III Lei Orgânica Municipal: Art. 46 – São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre: III – criação, estruturação e atribuições das Secretarias ou Departamentos equivalentes e órgãos da Administração Pública; Com relação à iniciativa, o amparo está na Lei Orgânica Municipal, quando prevê que é atribuição exclusiva do Chefe do Executivo legislar sobre o assunto versado do projeto. Feitas estas considerações sobre a competência, iniciativa e legalidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.*, pela regularidade formal do projeto, pois se encontra juridicamente apto para tramitação nesta Casa de Leis. 2.2- Do Quórum e Procedimento Para aprovação do Projeto de Lei será necessário o voto favorável da

MAIORIA ABSOLUTA, ou seja, 6 (seis) votos dos membros da Câmara, considerando que a matéria é de competência municipal e conforme previsão do art.34, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal. É importante ressaltar que o Presidente da Mesa Diretora também votará em projetos de lei com quorum por maioria absoluta, nos termos do artigo 35 do Regimento Interno. III–CONCLUSÃO. Diante de todo exposto, do ponto de vista de constitucionalidade, juridicidade a Assessoria Jurídica OPINA *s.m.j.* pela viabilidade técnica do Projeto de Lei. No que tange ao mérito, a Procuradoria Jurídica não irá se pronunciar, pois caberá aos vereadores, no uso da função legislativa, verificar a viabilidade da aprovação, respeitando-se para tanto, as formalidades legais e regimentais. Rio Novo, 14 de fevereiro de 2023. Daniele Sobral de Mello OAB/MG172.862-Assessora Jurídica.

4- Parecer da Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei 002/2023 COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Parecer ao projeto de Lei nº 002/2023 O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Rio Novo-MG e dá outras providências”. tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 002/2023), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 24 de fevereiro de 2023. Jordão de Amorim Ferreira Presidente, Eduardo Luiz Xavier de Miranda Vice-Presidente e Francisco de Assis da Cruz-Membro.

5- Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei 002/2023 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL Parecer ao projeto de Lei nº 002/2023 O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Rio Novo-MG e dá outras providências”. tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 002/2023), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 28 de fevereiro de 2023. Presidente: Guilherme de Souza Nogueira Vice Presidente:

Thárik Gouvêa Varotto e Membro: Allan Martins Dutra Borges. **6- Parecer da Comissão de Agricultura e Desenvolvimento Rural ao Projeto de Lei 002/2023** COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. Parecer ao projeto de Lei nº 002/2023 O Vereador que este subscreve, analisando o Projeto de Lei nº 002/2023, de autoria do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Rio Novo-MG e dá outras providências”. tem a relatar o que se segue: Foi exarado o competente Parecer Jurídico por parte da Procuradoria Jurídica da Casa fazendo diversas observações pertinentes, opinando pela aprovação. Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pelo Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa (Parecer Jurídico 002/2023), tenho que a propositura está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade com o parecer jurídico apresentado, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente. Rio Novo, 28 de fevereiro de 2023. Presidente: Eduardo Luiz Xavier de Miranda, Vice Presidente: Guilherme de Souza Nogueira e Membro: Thárik Gouvêa Varotto. **7- Requerimento nº 010/2023** Autor: Pedro Gonçalves Caetano Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: -Solicita providência de tapar buraco existe na rua Hélio de Souza Pinto (próximo ao Bar da Leninha) – Bairro Nova Aurora **Justificativa** Tal providência se faz necessária com a máxima urgência, pois está dificultando o tráfego e oferecendo risco de acidente aos motoristas e também aos pedestres. Sala das Sessões “Messias Lopes” 22 de fevereiro de 2023. Pedro Gonçalves Caetano-Vereador Proponente. **8- Requerimento nº 011/2023** Autor: Thárik Varotto Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada ao Executivo Municipal a seguinte solicitação: - Reitera Requerimentos de nº 163/2021, nº 203/2021 e nº 284/2021 conforme cópias anexas. Sala das Sessões “Messias Lopes”, 27 de fevereiro de 2023. Thárik Gouvêa Varotto-Vereador Proponente. **9- Requerimento 012/2023.** Autor Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Ao Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo Sr. Ivalto Rinco de Oliveira O Vereador que abaixo subscreve, requer que após tramitação regimental, seja enviada, ao Executivo Municipal, a solicitação abaixo: - Solicita ao Executivo Municipal, que seja providenciado estudo Geológico e demais liberações necessárias, para a realização de obras no ponto do rio conhecido como “pingo”. **Justificativa:** “O pedido se justifica, uma vez que, no local existe a possibilidade de realização de obras para melhora do escoamento de água no leito do Rio, especialmente no ponto conhecido como pingo” próximo ao Lazaredo. Na Gestão do Prefeito Célio Guimarães, foi realizada obras de explosão no mesmo ponto, que amenizou muito o problema de

escoamento das águas reduzindo, conseqüentemente as enchentes na cidade. Certamente há a possibilidade de realização de mais obras no local, com a finalidade de resolver de vez o problema de escoamento da água e das enchentes na cidade. Ante o exposto, serve o presente para querer que seja realizado estudo geológico no local supracitado, e posteriormente a realização das obras que se fizerem necessárias. Rio Novo/MG, 14 de fevereiro de 2023 Vereador Proponente: Eduardo Luiz Xavier de Miranda. **10- Ofício nº 016/2023 Ref. Inquérito Civil nº MPMG-0554.23.000016-4** Que solicita seja informado ao Ministério Público se existe legislação municipal com relação a controle populacional de cães e gatos. Em caso positivo encaminhar o texto normativo acompanhado da certidão de vigência no prazo de 10 (dez) dias úteis. Em seguida o Presidente informou que foram nomeados para a Comissão Especial de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Rio Novo os Vereadores Eduardo Luiz Xavier de Miranda- Presidente, Pedro Gonçalves Caetano- Secretário e Francisco de Assis da Cruz-Membro, ficando nomeado como membro suplente o vereador Daniel Geraldo Dias, foram também nomeados para a Comissão de Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal de Rio Novo os Vereadores Eduardo Luiz Xavier de Miranda – Presidente, Guilherme de Souza Nogueira- Secretário e Pedro Gonçalves Caetano – Membro, Jordão de Amorim Ferreira – Pregoeiro, Allan Martins Dutra Borges e Francisco de Assis da Cruz – Equipe de Apoio. **ORDEM DO DIA: 1- Projeto de Lei 001/2023 de autoria do Executivo:** “Altera Art. 2º da Lei nº 1.421/2022 e dá outras providências.” Colocado em segunda discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **2- Projeto de Lei 002/2023:** “Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Rio Novo-MG e dá outras providências”. Colocado em primeira discussão e votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **3- Requerimento nº 010/2023** Autor: Pedro Gonçalves Caetano. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o vereador proponente.** Comentou quanto a necessidade de que seja tomada as providencias com a máxima urgência. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **4- Requerimento nº 011/2023** Autor: Thárik Varotto Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador proponente:** O Vereador disse que são requerimentos que fez no início do seu mandato, em seguido comentou os requerimentos: o de nº 163/2021 trata do retorno dos aparelhos de academia da Praça Milton Braga que é muito utilizada pela população para pratica de atividade física, o de nº 203/2021 referente a Praça do bairro Vista Alegre se encontra com muitos ressaltos, pouca iluminação e aspecto de desleixo permitindo que o local se transforme em ponto de drogas, o de nº 284/2021 esquina das ruas Arlete de Paiva com Dr. Arthur Custodio Ferreira disse que no período de chuva a água invade residências e agora chegando o período da estiagem espera que o executivo encaminhe funcionários para

solucionar o problema. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **5 - Requerimento 012/2023.** Autor Eduardo Luiz Xavier de Miranda. Colocado em primeira e única discussão. **Palavra com o Vereador proponente.** O vereador disse que em conversa com antigos moradores da cidade com relação as enchentes no município eles lhe explicaram quanto a questão do local conhecido como “pingo”, em seguida explanou a necessidade de que o estudo seja realizado para analisar se existe ou não a possibilidade algo ser feito. Colocado em primeira e única votação. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Antes de dar início a palavra livre o presidente comentou o Ofício da Ministério Público. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse ser uma importante cobrança, que está empenhado nesta área e que esteve com o prefeito para tratar como será gasta a emenda parlamentar de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e o município recebeu para esse fim, que acha muito pouco o recurso que o município emprega nesta área que está ligada a saúde ambiental e saúde humana. Comentou a vinda do castra moveis, e o quanto ajuda, mas que somente isso não irá resolver o problema. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges:** Disse que a primeira lei sobre esse tema no município é de sua autoria, que a lei dá a possibilidade de o município fazer convênio com entidades, ONG’s, Veterinários e Sindicatos e não vê a mesma sendo usada, acredita que podem pegar essa lei a aperfeiçoá-la ao invés de criar mais leis que não são colocadas em prática, disse ainda que o Vereador Thárik tem feito um bom trabalho com a causa animal. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que o vereador Allan está com razão na questão de criar leis que não serão colocadas em práticas, e lembrou uma Lei de autoria do Vereador Francisco que é um projeto realizado nas escolas com as crianças. Comentou ainda quanto a responsabilidade que os tutores precisam ter com seus animais. **PALAVRA LIVRE:** **Palavra com o Jordão de Amorim Ferreira:** Disse estar sendo procura por municípios com relação a Copasa e as contas de águas, que existem municípios que recebem salário mínimo e contas está chegando com os valores de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) sendo e que há um mês atras a conta era de R\$ 40,00 (quarenta reais), que isso está ocorrendo em diversos municípios, o atendimento a população aqui em Rio Novo é somente duas vezes na semana de 8hs às 10hs, e isso é uma vergonha, que já foram há Belo Horizonte várias vezes e até hoje nada foi resolvido, sugeriu então que fosse realizada uma mobilização entre as câmaras de toda a região para entrar com uma ação no Ministério Público, que trouxe esse tema hoje para ver se na próxima sessão já possam tomar uma atitude pois esta é uma empresa que só traz aborrecimento e o município estra preso a ela por vários anos ainda. **Palavra com o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse já ter ouvido pessoas reclamando do valor da conta e realmente precisa ser revisto essa situação, disse ainda não ser só o problema da conta de água, mas também a questão dos vazamentos nas ruas, onde eles abrem para fazer

reparo fica aberto por vários dias atrapalhando o trânsito. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que o problema está acontecendo está acontecendo em diversas cidades de Minas Gerais, saiu em uma reportagem, e em resposta a Copasa disse que as reclamações são um número normal, o vereador comentou sobre a existência de uma instituição que fiscaliza essas empresas de água, mas a população não sabe dessa instituição, o problema não ocorreu por questão de vazamento e sim por algo no sistema da Copasa. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Disse que enquanto o vereador Jordão se manifestava recebeu uma reclamação via WhatsApp de uma moradora que consumia o mínimo de água com duas pessoas em casa, e a conta dela veio com o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), existem várias outras pessoas reclamando desse aumento, que já questionou o funcionário da Copasa com relação aos hidrômetros, pois foi a partir da troca dos mesmos que começou esses valores altos nas contas, que a população não tem muito a quem recorrer uma vez que o escritório tem um horário muito restrito para atendimento, sugeriu verificar com a assessoria jurídica quanto a legalidade da câmara emitir uma nota para que os consumidores não paguem as contas até que se consiga uma solução, uma vez que não é um caso isolado e eles precisam dar uma satisfação para a população. **Palavra com o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse concordar com o Vereador Thárik quanto a necessidade de ser necessário rever essa questão da troca dos hidrômetros. **Palavra com o Vereador Jordão de Amorim Ferreira:** Disse que em 2018 entrou com um projeto de lei para a legalização do equipamento que retira o ar da água, que imediatamente foi procurado pelos funcionários da Copasa que lhe disseram que aquilo era um crime, e disse que crime é pagar vento. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Disse que esse é um assunto realmente precisa ser discutido, sugeriu que fosse realizada uma audiência pública e seja chamado o responsável pela Copasa para discutirem sobre o assunto, que é preciso tomar uma providência pois a população está pagando água e ar. **Palavra com o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse que aquele vereador que quiser está autorizado a convidar o responsável da Copasa para vir a esta casa esclarecer com relação as demandas da população. **Palavra com o Vereador Francisco de Assis da Cruz:** Sugeriu que fosse solicitado a Copasa que encaminhasse um técnico para vistoriar todos os hidrômetros do município. **Palavra com o Vereador Eduardo Luiz Xavier de Miranda:** Fez uso da palavra para comentar o quanto foi bom o Carnaval, tanto para o comercio, para as escolas e blocos e para a população, sem ocorrência policiais graves segundo informação do Tenente, que vale ressaltar o trabalho da secretaria de saúde a agilidade no atendimento, e comentou que uma pessoas passou mal e rapidamente foi atendida, e tudo isso enriquecendo o nome da cidade, desejou que o próximo carnaval seja tão bom como foi esse. **Palavra com o Vereador Allan Martins Dutra Borges:** Disse que foi um carnaval magnífico,

parabenizou o Prefeito, funcionários, as Escolas de Samba, Blocos e em especial o povo Rionovense que recebeu de braços abertos os visitantes, disse ainda que Rio Novo precisa ter mais eventos para movimentar o turismo e ser conhecida como uma cidade festeira e hospitaleira. **Palavra com o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** Disse que realmente o carnaval foi um sucesso, parabenizou as Escolas de Samba os blocos a todos os envolvidos na organização. **Palavra com o Vereador Thárik Gouvêa Varotto:** Fez uso da palavra para parabenizar a administração e organização pelo carnaval, comentou que os horários determinados foram cumpridos e comentou ainda quanto a instalação de banheiros femininos e masculinos no antigo prédio da secretária de educação durante o evento, disse que foi um carnaval muito bom. **Palavra com o Presidente Vereador Ivalto Rinco de Oliveira:** O presidente informou aos vereadores que o município através do prefeito Ormeu Rabello, adquiriu o terreno da antiga Cerâmica São Francisca com aproximadamente cinco alqueire, e acredito que essa aquisição trará muitos benefícios para o município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião sendo ordenado que se lavrasse a presente Ata.

Allan Martins Dutra Borges

Daniel Geraldo Dias

Eduardo Luiz Xavier de Miranda

Francisco de Assis da Cruz

Guilherme de Souza Nogueira

Ivalto Rinco de Oliveira

Jordão de Amorim Ferreira

Pedro Gonçalves Caetano

Thárik Gouvêa Varotto



CÂMARA
RIO NOVO
MINAS GERAIS

[EM BRANCO]

5101

 32 3274.1132
32 3274.2212

 camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br

 Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000

 CNPJ 20.434.080/0001-09